

ENTRE AVANÇOS E LACUNAS: A APLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 254/2018 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO NORDESTE

Bruna Eduarda Vieira de Farias (PPGD/Unit);
mestrado_brunaevf@souunit.com.br; Carla Eduarda Santos Martins (IC/Unit);
carla.esantos@souunit.com.br; Ellen Késia de Carvalho Montalvão Oliveira (IC/Unit);
ellen.kesia@souunit.com.br; Gabriela Maia Rebouças (Orientadora);
gabriela.maia@souunit.com.br

Universidade Tiradentes/Direito/Aracaju/SE.

60100001 - Direito; 60102004 – Direito Público

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo mapear de que forma os Tribunais de Justiça do Nordeste vêm implementando a Resolução nº 254/2018 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Nacional Judiciária de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e orienta os tribunais brasileiros a adotarem medidas voltadas à prevenção, proteção, responsabilização e monitoramento dos casos de violência de gênero. Fundamentada em tratados internacionais, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e a Convenção de Belém do Pará, bem como em legislações nacionais como a Lei Maria da Penha, a resolução reafirma o papel do Poder Judiciário na construção de uma resposta institucional efetiva e integrada a esse fenômeno. De caráter qualitativo e exploratório, o estudo analisa a implementação da Resolução nº 254/2018 nos nove Tribunais de Justiça da região Nordeste. Entre agosto de 2024 e junho de 2025, foram realizadas análises documentais, levantamentos bibliográficos e observação direta dos portais institucionais, considerando aspectos como a existência de Coordenadorias da Mulher, a atualização de planos e relatórios, a execução de campanhas educativas, a atuação das ouvidorias, a articulação interinstitucional e a acessibilidade das informações. Os resultados obtidos indicam que a aplicação da resolução ocorre de forma desigual entre os tribunais analisados, revelando avanços significativos em alguns casos e lacunas estruturais em outros. O Tribunal de Justiça de Pernambuco apresentou o cenário mais consolidado, destacando-se pela publicação regular de relatórios, pela manutenção de uma Ouvidoria da Mulher atuante e pelo desenvolvimento de programas contínuos de capacitação. Na Bahia, sobressaem-se o Violentômetro e campanhas formativas, ainda que essas ações careçam de sistematização avaliativa. Em Alagoas, a iniciativa Casa da Mulher Alagoana representa avanços institucionais relevantes, embora demandem maior visibilidade pública para ampliar seu alcance. Na Paraíba, a Patrulha Maria da Penha reforça o compromisso com a proteção das mulheres, mas carece de indicadores claros de continuidade. O Tribunal de Justiça do Piauí destaca-se pela implementação do Programa Girassol, que adota medidas voltadas a magistradas, servidoras e estagiárias, evidenciando um cuidado institucional interno diferenciado. No Maranhão, o Projeto Novos Olhares promove rodas de diálogo com adolescentes sobre violência doméstica e empoderamento feminino. No Ceará, o Programa Tempo de Justiça Mulher assegura maior celeridade aos processos de feminicídio. O Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), foco principal da pesquisa no momento, destacou-se pela adoção de medidas

que integram tecnologia, conscientização e atendimento emergencial, como o aplicativo SOS Maria da Penha e o 1º Fórum Sergipano de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FOVID), realizado em agosto de 2025. Essas iniciativas demonstram o compromisso do TJSE com a inovação, embora a ausência de relatórios atualizados desde 2022 e a limitação na divulgação de dados comprometam a transparência e o monitoramento das ações. Conclui-se que a implementação da Resolução nº 254/2018 é parcial e heterogênea na região, sendo essencial fortalecer as ações existentes e aprimorar os mecanismos de transparência e comunicação institucional para consolidar uma resposta mais efetiva às demandas sociais.

Palavras-chave: Poder Judiciário; Resolução CNJ nº 254/2018; Violência contra a Mulher.

ABSTRACT

This research aims to map how the Courts of Justice in the Northeast region of Brazil are implementing Resolution No. 254/2018 of the National Council of Justice (CNJ), which establishes the National Judicial Policy for Combating Violence against Women and guides Brazilian courts to adopt measures aimed at preventing, protecting, holding accountable, and monitoring cases of gender-based violence. Based on international treaties, such as the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women (CEDAW) and the Convention of Belém do Pará, as well as national legislation such as the Maria da Penha Law, the resolution reaffirms the role of the Judiciary in building an effective and integrated institutional response to this phenomenon. Qualitative and exploratory in nature, the study analyzes the implementation of Resolution No. 254/2018 in the nine Courts of Justice in the Northeast region. Between August 2024 and June 2025, documentary analysis, bibliographic surveys, and direct observation of institutional portals were conducted, considering aspects such as the existence of Women's Coordination Offices, the updating of plans and reports, the execution of educational campaigns, the performance of ombudsman offices, inter-institutional articulation, and the accessibility of information. The results indicate that the application of the resolution occurs unevenly among the courts analyzed, revealing significant progress in some cases and structural gaps in others. The Court of Justice of Pernambuco presented the most consolidated scenario, standing out for the regular publication of reports, the maintenance of an active Women's Ombudsman's Office, and the development of continuous training programs. In Bahia, the "Violentômetro" (Violence Meter) and training campaigns stand out, although these actions lack systematic evaluation. In Alagoas, the "Casa da Mulher Alagoana" (Alagoan Women's House) initiative represents relevant institutional advances, although they require greater public visibility to expand their reach. In Paraíba, the Maria da Penha Patrol reinforces its commitment to protecting women, but lacks clear indicators of continuity. The Court of Justice of Piauí stands out for implementing the Girassol Program, which adopts measures aimed at female judges, civil servants, and interns, demonstrating a differentiated internal institutional care. In Maranhão, the Novos Olhares Project promotes dialogue circles with teenagers about domestic violence and female empowerment. In Ceará, the Tempo de Justiça Mulher Program ensures greater speed in femicide cases. The Court of Justice of Sergipe (TJSE), the main focus of the research at the moment, stood out for adopting measures that integrate technology, awareness, and emergency assistance, such as the SOS Maria da Penha application and the 1st Sergipe Forum of Judges of Domestic and Family Violence against Women (FOVID), held in August 2025. These initiatives demonstrate the TJSE's commitment to innovation, although the absence of updated reports since 2022 and the limited dissemination of data compromise transparency and monitoring of actions. It is concluded that the implementation of Resolution No. 254/2018 is partial and heterogeneous in the region, making it essential to strengthen existing actions and improve mechanisms for transparency and institutional communication to consolidate a more effective response to social demands.

KEYWORDS: Judiciary; CNJ Resolution No. 254/2018; Violence against Women.